RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO Nº 03/2023

Senhor Presidente, vimos apresentar o Relatório de Controle Interno, conforme verificações estabelecidas pela Resolução C.A./BERTPREV 03/15, publicada em 19 de dezembro de 2015.

PERÍODO VERIFICADO: MAIO E JUNHO

1. CONTROLE DA ÁREA ADMINISTRATIVA

CONTRATOS E RENOVAÇÕES:

Tanto para assinatura de novos contratos como para renovações, os processos são encaminhados à comissão de controle interno para verificação da conformidade dos procedimentos, sendo analisadas as certidões, cotações de preço, se a compra e ou serviços está em média com o valor de mercado, e se a modalidade de contratação está de acordo, bem como verificado as informações constantes no contrato. Todos os contratos elencados abaixo possuem parecer de conformidade dos procedimentos.

A conferência das informações relativas à Fase 4 – Licitações e Contratos AUDESP, referente às competências maio e junho/23, foi feita por amostragem em consulta no sistema Audesp.

MAIO/JUNHO

Não houve novos contratos e renovações.

COMPRAS – SERVIÇOS

VERIFICAÇÃO DAS COMPRAS – SERVIÇOS REALIZADAS NO PERÍODO:

Tanto as compras como as contratações de prestação de serviços, os processos são encaminhados à comissão de controle interno para verificação da conformidade dos procedimentos, sendo analisadas as certidões, cotações de preço, se a compra e ou serviços está em média com o valor de mercado, e se a modalidade de

contratação está de acordo. Todos os contratos elencados abaixo possuem parecer de conformidade dos procedimentos.

MAIO

- **TORREFAÇÃO DE CAFÉ PRAIA GRANDE LTDA. – CNPJ: 59.883.801/0001-95**

  Proc. Adm: 108/2023

  Modalidade de contratação: dispensa licitação

  Compra de café torrado em grãos

  Valor – R$ 1.855,00

JUNHO

Não houve novas compras e serviços.

RECURSOS HUMANOS:

VERIFICAÇÃO DO RECURSOS HUMANOS:

O Controle interno realiza verificação dos valores constantes nas folhas de pagamento, de modo a conferir se os mesmos foram lançados corretamente.

Nos meses analisados foram verificados, por amostragem, os Processos 005/2023, 006/2023 e 007/2023, que tratam da Folha de Pagamento mensal, tanto dos Ativos do Instituto como Aposentados e Pensionistas, que se encontram em boa ordem.

Com relação a Declaração de Bens, cuja obrigatoriedade anual da entrega, em 30/06/2023, até o momento constam pendências de entrega.

As informações relativas à Fase 3 – Atos de Pessoal AUDESP referente às competências maio/23 a junho/23 foram enviadas, validadas, conforme verificação no Processo Administrativo nº 284/22.

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO Nº 03/2023

BENS PATRIMONIAIS/ MATERIAL DE CONSUMO E ALMOXARIFADO e TI

VERIFICAÇÃO DOS BENS PATRIMONIAIS E DO ALMOXARIFADO

Tendo em vista a migração do sistema devido ao SIAFIC, ficou prejudicada a avaliação do almoxarifado e patrimônio nesta competência, sendo acompanhada por essa comissão as correções para o próximo relatório.

VERIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

O Controle Interno verifica a execução dos backups através da análise dos relatórios constantes em processo administrativo destinado ao acompanhamento da sua execução. Os backups de dados do Instituto encontram-se em boa ordem, conforme vistas ao Processo 008/2020.

COMISSÕES DE TRABALHO

VERIFICAÇÃO DOS TRABALHOS DAS COMISSÕES

O Controle Interno verifica todos os trabalhos realizados pela comissão devidamente nomeada.

MAIO

A Comissão de Estágio Probatório se reuniu para avaliação do servidor ALEXANDRE HOPE HERRERA;

JUNHO

A Comissão de Promoção se reuniu para avaliação dos pedidos dos servidores dos servidores ANDRÉ GIRENZ RODRIGUES E REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUIMARÃES DE GODOI.

2. CONTROLE DA AREA CONTÁBIL E FINANCEIRA

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO Nº 03/2023

VERIFICAÇÃO DOS EXTRATOS BANCÁRIOS

O Controle Interno efetua por amostragem as conciliações dos extratos emitidos no período de modo a averiguar se os valores estão de acordo com os registros contábeis.

Os extratos bancários encontram-se conciliados, a conciliação bancária foi enviada pelo sistema Audesp; referente a competência ABRIL/23, foi enviado em 23/05/2023; a competência MAIO/23 foi enviada em 26/06/2023, conforme verificação Proc. Adm. 093/2023.

VERIFICAÇÃO DOS BALANCETES

O Controle Interno acompanha a aprovação dos balancetes emitidos no período, tal aprovação é feita pelo Conselho Fiscal em suas reuniões.

- **MAIO:** Na reunião do Conselho Fiscal realizada em 26/05/2023 foi apresentado balancete competência abril/23, onde deliberou-se em ratificar a boa ordem, e aprovado o balancete, conforme Ata publicada no site.

- **JUNHO**: Na reunião do Conselho Fiscal realizada em 29/06/2023 foram apresentados balancetes competência maio/23, onde deliberou-se em ratificar a boa ordem, e aprovado os balancetes, conforme Ata publicada no site.

<u>Demonstrativos Previdenciários</u>:

VERIFICAÇÃO DOS DEMONSTRATIVOS PREVIDENCIÁRIOS:

- **DAIR – Demonstrativos das Aplicações e Recursos.**

O Controle Interno verifica se a obrigação do envio dos Demonstrativos das Aplicações e Recursos – DAIR, e declarações estão sendo enviados dentro do prazo estipulado pela Secretaria da Previdência afim de evitar o bloqueio do CRP- Certificado de Regularidade Previdenciária.

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO Nº 03/2023

Conforme verificação física ao Processo 054/2023, foram seguidas as instruções descritas conforme abaixo:

- **MAIO**: Em 16/05/2023 foi enviado o Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos competência abril/23.

- **JUNHO**: Em 27/06/2023 foi enviado o Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos competência maio/23.

DIPR – Demonstrativos de Informações Previdenciárias e Repasses (Obrigatoriedade Bimestral)

O Controle Interno verifica se a obrigação do envio do Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses – DIPR, está sendo efetuado dentro dos prazos estipulados pela Secretaria da Previdência afim de evitar o bloqueio do CRP-Certificado de Regularidade Previdenciária.

O bimestre MARÇO e ABRIL/23, foi enviado em MAIO/2023.

O bimestre MAIO e JUNHO/23, será enviado em JULHO/2023.

Investimentos

VERIFICAÇÃO DOS INVESTIMENTOS

O Controle Interno acompanha as movimentações financeiras efetuadas nos fundos através das atas do comitê de investimento, bem como a emissão dos APR`s (Autorização de Aplicação e Resgate) encontrados no site do BERTPREV nos link descritos abaixo:

http://www.bertprev.sp.gov.br/index.php/category/colegiados/comite-de-investimentos/atas-comite/

http://www.bertprev.sp.gov.br/index.php/category/colegiados/comite-de-investimentos/autorizacao-de-aplicacao-e-resgate/

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO Nº 03/2023

Por amostragem é verificado através de extratos constantes de processo a movimentação apontada em APR´s.

- MAIO: o Comitê de Investimentos reuniu-se 07 vezes, sendo 05 reuniões ordinárias, foram emitidos os APR n.º. 046 a 063/2023.

- JUNHO: o Comitê de Investimentos reuniu-se 04 vezes, sendo 04 reuniões ordinárias, foram emitidos os APR n.º. 064 a 071/2023.

Credenciamento

VERIFICAÇÃO DOS CREDENCIAMENTOS

O Controle Interno verifica o credenciamento de novas Instituições Financeiras e a renovação de credenciamento de Instituições já credenciadas.

São verificados por amostragem se constam em processo a documentação exigida em resolução 02/21 – Conselho Administrativo, que disciplina o credenciamento das instituições financeira.

No bimestre **MAIO/JUNHO**: Não houve renovações e/ou novos credenciamentos.

Segundo a Portaria nº 1467, de 02 de junho de 2022, Artigo 106, Inciso II, os credenciamentos deverão ser atualizados a cada 2 anos, em visita ao CADPREV foi verificado que os vencimentos dos atuais credenciamentos foram prorrogados, acompanhando a portaria.

3. CONTROLE DA ÁREA PREVIDENCIÁRIA

VERIFICAÇÃO DOS REPASSES PREVIDENCIÁRIOS

O Controle Interno verifica o total de repasses previdenciários realizados no período com base nos relatórios registrados nos respectivos processos administrativos, repasses previdenciários da Prefeitura Municipal de Bertioga, Câmara Municipal de Bertioga, BERTPREV e COMPREV.

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO Nº 03/2023

No bimestre avaliado houveram os repasses previdenciários relacionados abaixo e todos os itens estão em boa ordem, as informações foram verificadas em processo administrativo, onde consta relação de valores a receber expedida pelo setor previdenciário, extrato bancário provando o recebimento do repasse e registros contábeis.

REPASSES PREVIDENCIÁRIOS

Segue abaixo descrição dos repasses previdenciários efetivados no bimestre avaliado:

- *Prefeitura - Proc. Adm. 11/2023 Vol. 04 e 05.*

MAIO: depósito dia 10/05/2023, no valor de R$ 4.510.284,40, referente a competência abril/2023, sendo contribuição dos servidores ativos, o valor de R$ 1.665.379,33 e Patronal no montante de R$ 2.565.561,17, R$ 217,72 referente ao acordo de aposentadoria pago a maior à segurada Marlize do Vale Quaresma, incluso R$ 284.930,44 de custeio e desconto de R$5.804,26 referente devolução de contribuições indevidas. Depósito dia 25/05/2023, no valor de R$ 1.323.793,88, referente ao aporte do déficit atuarial parcela 05/12 (Proc. Adm. 021/2023);

JUNHO: depósito dia 07/06/2023, no valor de R$ 3.946.336,21, referente a competência maio/2023, sendo contribuição dos servidores ativos, o valor de R$ 1.453.918,90 e Patronal no montante de R$ 2.244.227,53, R$ 219,05 referente ao acordo de aposentadoria pago a maior à segurada Marlize do Vale Quaresma, incluso R$ 249.243,22 de custeio e desconto de R$1.272,49 referente devolução de contribuições indevidas. Depósito dia 23/06/2023, no valor de R$ 1.323.793,88, referente ao aporte do déficit atuarial parcela 06/12 (Proc. Adm. 021/2023).

- *Câmara Municipal – Proc. Adm.12/2023.*

MAIO: depósito dia 02/05/2023, no valor de R$ 112.126,76, referente a competência abril/2023, sendo contribuição dos servidores ativos, o valor de R$ 41.298,99 e Patronal no montante de R$ 63.747,94, incluso R$ 7.079,83 referente ao custeio. Depósito dia

02/05/2023, no valor de R$ 36.157,16, referente ao aporte do déficit atuarial parcela 05/12(Proc. Adm. 021/2023);

JUNHO: depósito dia 31/05/2023, no valor de R$ 100.195,39 e em 02/06/23 depósito complementar no valor de R$ 62.979,03 referente a competência maio/2023, sendo contribuição dos servidores ativos, o valor de R$ 60.101,07 e Patronal no montante de R$ 92.770,31, incluso R$ 10.303,04 referente ao custeio.

Depósito dia 31/05/2023, no valor de R$ 36.157,16, referente ao aporte do déficit atuarial parcela 06/12(Proc. Adm. 021/2023);

- *BERTPREV – Proc. Adm.14/2023*

MAIO: Depósito em 26/05/2023, no valor de R$ 25.301,89 -parte PATRONAL e depósito em 29/05/2023, no valor de R$ 14.753,27 - parte SERVIDOR, referente a competência maio/2023. Depósito dia 22/05/2023, no valor de R$ 11.171,77, referente ao aporte do déficit atuarial parcela 05/12(Proc. Adm. 021/2023);

JUNHO: O depósito dos repasses referente a competência junho/2023, tanto da contribuição Patronal, quanto do servidor será efetivado dentro do prazo legal, ou seja, até 10/07/2023. Depósito dia 23/06/2023, no valor de R$ 11.171,77, referente ao aporte do déficit atuarial parcela 06/12(Proc. Adm. 021/2023);

- *COMPREV– Proc. Adm. 13/2022 – Vol. 01*

MAIO: depósito dia 08/05/2023 no valor de R$ 62.289,26, referente a competência março/2023 e depósito dia 08/05/2023 no valor de R$ 1.758,34, referente a competência março/2023 (IPREV/Santos).

JUNHO: depósito dia 07/06/2023 no valor de R$ 62.289,26, referente a competência abril/2023 e depósito dia 07/06/2023 no valor de R$ 1.758,34, referente a competência abril/2023 (IPREV/Santos).

- ✓ ***ACORDOS PMB EM VIGOR:***

VERIFICAÇÃO DOS PAGAMENTO DOS ACORDOS

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO Nº 03/2023

O Controle Interno verifica se os pagamentos das parcelas referente aos acordos de dívida entre o BERTPREV junto à Prefeitura de Bertioga sendo feito no valor e prazo acordado, sendo ele:

- *Nas competências, maio e junho o BERTPREV não possui acordos em vigor com os entes.*

✓ ***REPASSES SERVIDORES CEDIDOS:***

VERIFICAÇÃO DOS REPASSES DOS SERVIDORES CEDIDOS:

O Controle Interno verifica os repasses dos servidores cedidos a outros municípios, mediante vista nos respectivos processos administrativos, sendo eles:

- *Proc.Adm.95/13*: Vol.07 - Antônio *Carlos A. da Silva*

MAIO: depósito dia 02/05/2023 no valor total de R$ 2.412,76, sendo R$ 888,68 servidor R$ 1.524,08 parte patronal, competência abril/2023.

JUNHO: depósito dia 01/06/2023 no valor total de R$ 2.429,67, sendo R$ 894,90 parte servidor e R$ 1.534,77 parte patronal, referente competência maio/2023.

- *Proc.Adm.76/17*: Vol. 06 - Patrícia *Cordeiro*

MAIO: depósito dia 10/05/2023 no valor total de R$ 1.250,76, sendo R$ 460,69 servidor e R$ 790,07 parte patronal, referente competência abril/2023.

JUNHO: depósito dia 12/06/2023 no valor total de R$ 1.250,76, sendo R$ 460,69 servidor e R$ 790,07 parte patronal, referente competência maio/2023.

- *Proc.Adm.189/20*: Vol. 02 – Caio Donadio Albino

MAIO: Tendo em vista a verificação de publicação de prorrogação de licença sem vencimentos retroativa a 02/10/2022 foi realizado os respectivos cálculos totalizando o valor de R$ 39.602,22 e encaminhado via email para ciência do segurado com prazo de pagamento até 10/06/2023.

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO Nº 03/2023

JUNHO: depósito dia 02/06/2023 no valor total de R$ 39.602,22, sendo R$ 13.482,55 - servidor, R$ 23.122,55 - parte patronal e R$ 2.997,13 - multas e juros, referente competência outubro/2022 até maio/2023.

- ✓ ***PRECATÓRIOS:***

MAIO:

- Depósito dia 12/05/2023 no valor total de R$ 87.061,00, sendo R$ 68.335,39, referente a parte servidora Viviane Rijo Azevedo (Proc. Jud. Nº. 2129-83.2019.8.26.0075/01) e R$ 18.725,61 referente a retenção de Imposto de Renda – Proc. Adm 153/2020.

JUNHO:

- Não houve pagamento.

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS (APOSENTADORIAS E PENSÕES): -

Foi dado conformidade em todos os processos de concessão de benefícios, sendo analisada a entrega das documentações obrigatória, conforme exigência em nossa lei 95/13. Foram concedidos no bimestre os benefícios abaixo:

MAIO:

- Portaria 31/2023 – aposentadoria por invalidez - **LEONEL LISBOA VALENTIM** Proc. Adm. 211/2021.

- Portaria 32/2023 – aposentadoria por tempo de contribuição, especial de magistério, com proventos integrais, baseados em média salarial - **ALESSANDRA RAMOS RODRIGUES,** Proc. Adm. 282/2022.

- Portaria 34/2023 – pensão por morte vitalícia - **CACILDA CANCIAN DO PRADO** - Proc. Adm. 119/2021.

- Portaria 35/2023 – aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais - **EDUARDO SILVA ARAÚJO**, Proc. Adm. 080/2019.

- Portaria 37/2023 – aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais - **GILSON ROCHA DE MELLO**, Proc. Adm.115/2022.

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO Nº 03/2023

JUNHO:

- Portaria 40/2023 – aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao Sr. **WALDEMAR DE JESUS VALÉRIO**, Proc. Adm. 121/2023.

- Portaria 41/2023 – aposentadoria por invalidez, com proventos integrais, calculados a partir da última remuneração-de-contribuição, à sra. **SHIRLEI DE MORAES DUARTE**, Proc. Adm. 283/2022.

4. OBSERVAÇÕES GERAIS:

Item	Assunto	Observações
1	O Tribunal de Contas/SP Julgou irregular as contas de 2021, com ênfase no atingimento da meta atuarial em relação aos investimentos e ao crescente valor do déficit atuarial.	**Em andamento –** Efetuada defesa dentro do prazo estipulado, aguardando julgamento do feito.
2	Projeto de Lei sugerindo alterações a 95/13	**Em andamento –** PL com relação a taxa de custeio, aguardando aprovação da Câmara Municipal. Sugerimos o envio de ofício para tratativas as outras alterações sugeridas que ficaram fora do PL.

Bertioga, 14/07/2023.

gov.br Documento assinado digitalmente
MARCELA DE CAMARGO ALEAGI
Data: 14/07/2023 16:19:49-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JOSE FERREIRA MELO FILHO:73221104804
Assinado de forma digital por JOSE FERREIRA MELO FILHO:73221104804
Dados: 2023.07.14 16:51:35 -03'00'

Marcela de Camargo Aleagi
Presidente do Controle Interno

José Ferreira Melo Filho
Membro do Controle Interno

gov.br Documento assinado digitalmente
KATIA HIDALGO DAIA
Data: 14/07/2023 16:25:18-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Kátia Hidalgo Daia
Membro do Controle Interno